PORTARIA N.º 043/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar 018/2009, e em atendimento ao ofício de nº 054/2020/CSI, da lavra da Comissão de Sindicância Investigativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa instaurada pela portaria 013/2020, que apura denúncia formulada pela Secretaria de Segurança Cidadã Trânsito e Transportes Urbanos, veiculada por meio do ofício de nº 013/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 07 de fevereiro de 2020.

Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício